

**PORTARIA N.º 2274/2025**

**DATA: 22.05.2025**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 467/93 - Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itapejara D'Oeste - PR. Da Seção V - Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 75. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

**RESOLVE:**

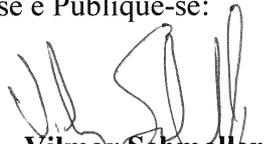
**Art. 1º)** Conceder a partir de 01.05.2025, a Licença Prêmio a Sra. Neusa Aparecida Alves Chenet, portador do CPF n° 965.041.299-91 e Cédula de Identidade RG n° 5.720.426-5 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2025, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto de Administração.